



Portaria nº. 50/2016, de 27 de Junho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da lei nº 07/90, de 23/03/1990 (Estatuto do Servidores Municipais);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) **WILLIA SEVERO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença Interesse Particular**, considerando os dispositivos estatutários.

Art.2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **27 Junho de 2016 a 27 Junho de 2017**.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 27 de Junho de 2016.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO

Prefeita Municipal